

**53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CT-OS/CIF**

No dia dezanove de maio de dois mil e vinte e um, às treze horas e dez minutos, por meio de videoconferência e transmissão via YouTube, pelo link <https://youtu.be/is-YmAYD-mc> teve início a **53ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

**Dos participantes membros, registro:** Claryssa Christina Figueiredo de Almeida (SEDESE/MG), Fabiane Macedo Borges (Ministério da Cidadania), Flavio Mesquita Ramos (SEDH/ES), Jadir de Assis (SEDESE/MG), José Augusto Alves Gomes (SETADES/ES), Karina Denari Gomes de Mattos (MPF/FGV), Mirna Lúcia de Almeida Corrêa (MAPA), Paulo Eugênio Clemente Junior (Ministério da Cidadania), Renato Silva Cardoso (MAPA), Sandra de Oliveira (Prefeitura de Barra Longa), Sarah Gomes (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Mariana – MG), Tatiana Medeiros Tatagiba (SETADES/ES), Victor Dolabela (SEDESE/MG).

**Dos participantes convidados, registro:** Antonio Sergio De Souza (Governador Valadares), Bárbara Amelize (Coordenadoria de Direitos Difusos SUB DH/SEDESE/M), Carolina Berg, Christiana Galvao Ferreira De Freitas (DH Fundação Renova), Cláudia De Oliveira Fontes (Fundação Renova/Cadastro), Crhistian Ghamaliel De Souza (Fundação Renova), Delano Geraldo Ulhoa Goulart (Fundação Renova/Jurídico), Elivanda Gomes Aleixo, Felipe Bruschi Giorni (Fundação Renova), Gessica Merellis (MCA Auditoria), Gustavo Soares Ribeiro (Ernest Yang), Helcio Martins Borges, Izabelly De Lima Franca (Fundação Renova), Jadilson Lino de Oliveira Gomes (Comissão Quilombola Degredo, Linhares/ES), Jessica Aparecida Malaquias, João Luís Paste (IJSN, CT-PDCS), Joice Miranda (Comissão de Atingidos de Aracruz – ES), Jonathas De Melo Cristóvão Silva (Fundação Renova/AFE), Juliana Cobucci (AT – Atingidos de Barra Longa - AEDAS), Lauren Kelly Do Couto Brandi (Fundação Renova), Laurent Rivet Rassi (Fundação Renova/Cadastro), Leonardo Custódio da Silva Junior (FGV/MP), Ligia Maria Alves Pereira (DPU), Manoela Carvalho (Comitê Gestor Pro-Rio Doce, SEPLAG/MG), Marcelo Guimarães (Comissão de Atingidos – Ponte Nova/MG), Marcos Vinícius Tabachi dos Santos (Fundação Renova), Maria Alice da Silva (Flacso BH), Maria Lethicia Campos Matos (Gerencia Jurídica da Fundação Renova), Maria Luciana Nazário Gonçalves Dias (Ouvidoria), Mariana Ferreira Bicalho ( Sub secretaria de Direitos Humanos/MG), Marília Francielle Caetano Moreira, Miriam Maria José dos Santos (Flacso Brasil), Nilian Cristina Farias Genovese (Fundação Renova/PIM AFE), Paula Vieira Gonçalves de Souza (Fundação Renova), Pedro Daniel Strozenberg (Fundação Renova), Priscila Ohira (Fundação Renova/PPS), Ronaldo Felício Moysés Filho (Fundação Renova/ PIM AFE), Silvana Guimarães (ATI Rosa Fortini), Taís Pereira Santos (Assessoria Técnica dos Atingidos do Território Quilombola de Degredo – Linhares), Wesley Marc da Costa.

<b>1. Abertura/Informes Gerais</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>Apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação da ata da 52ª Reunião Ordinária.</b>	<p>O Sr. Jadir de Assis, representante da SEDESE e coordenador suplente desta Câmara Técnica, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação e verificação do quórum, deu início à reunião com a participação dos membros da CT-OS, Fundação Renova e convidados.</p> <p>A ata da 52ª Reunião Ordinária foi apresentada, colocada em votação e aprovada sem objeção dos membros e Fundação Renova, será publicada na página do CIF/Ibama.</p> <p>A pauta da 53ª Reunião Ordinária foi apresentada e aprovada sem alterações.</p>
<b>Informes:</b>	<p>A Sra. Sarah Gomes, representante da Prefeitura de Mariana/MG, informou que a barragem de Doutror em Antônio Pereira está com risco de rompimento. Em fevereiro de 2020 foram removidas cerca de 90 famílias, outras ainda serão removidas. O município de Mariana foi informado, recentemente, desta situação e está acolhendo essas famílias. Estão construindo um plano de proteção social junto com a Vale e as diversas secretarias do município, para oferecer apoio às famílias através das diversas políticas públicas.</p>
<b>Aprovação</b>	<b>A ata da 52ª Reunião Ordinária da CTOS foi aprovada sem objeções</b>

**2. Apresentação da plataforma SERDH do governo do Estado de Minas Gerais**

Pauta	Discussão
<p><b>Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH) – apresentação e comentários/considerações da plenária</b></p>	<p>Bárbara (Subsecretaria DH/SEDESE/MG e coordenadora do Sistema Estadual de Redes em DH - SERDH) inicia sua apresentação dizendo que, Direitos Humanos são projetos de sociedade e que, o SERDH parte do princípio de que os DH são efetivados nas diversas políticas públicas e a atuação isolada não consegue assegurá-los, por isso, a necessidade de envolvimento de toda a rede para sua efetivação. O objetivo do SERDH é unir os órgãos para fortalecer a rede. Trabalham com três variáveis: 1. Alta incidência de violências e violação de DH. Informa que em MG tem havido crescimento da incidência de violências e violações de DH. 2. Vinculada a noção de alta concentração de denúncias em grupos específicos e subnotificação a despeito da alta incidência. 98% das notificações no disque 100 estão vinculados a três grupos: Pessoas com deficiência, crianças e adolescentes e idosos, ainda que, exista diversos outros grupos identificados como vulneráveis, inclusive os atingidos ou afetados por desastres. Com a análise de quais municípios tinham registrado denúncias, verificou-se que, os municípios com menor IDH são os com menores índices de notificação, evidenciando a subnotificação. 3. Baixa integração da rede, evidenciada pela falta de retorno dos casos encaminhados - apenas 12% dos encaminhamentos receberam retornos dos órgãos governamentais e não governamentais acionados, o que gera descrédito e sensação de impunidade, levando a diminuição das denúncias. A partir dessas variáveis se pensou o SERDH em 3 eixos: Integração de redes, articulação de redes e incidência política da pauta de DH. O que une esses eixos é a estruturação metodológica em torno dos grupos temáticos ou sistematicamente vulnerabilizados em DH, os quais são historicamente invisibilizados por questões estruturais, ou por serem grupos emergentes, compondo 34 grupos temáticos atualmente, mas que podem ser ampliados conforme identificação. Um desses grupos é composto por pessoas atingidas ou afetadas por desastres, naturais ou causados por omissão humana. A descrição dos grupos pode ser encontrada em <a href="https://serdh.mg.gov.br">https://serdh.mg.gov.br</a>. O eixo integração de redes possui uma ferramenta o SIMA: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em DH, conjunto de metodologias, que atua na proteção e reparação dos direitos, assegurando a tratativa pela rede, e também atua na promoção de direitos. Cadastra e monitora os casos e gere projetos de ações de DH, atuando na promoção. Dentro do SIMA se reconhece 45 tipos de violência, 34 grupos temáticos e 32 direitos violados. O Sistema faz estratificação cadastral, distinguindo os dados socioeconômicos e culturais do indivíduo, dos tipos de violência sofrida pelas características do sujeito. Define e sugere os encaminhamentos pelos tipos de violência e características do indivíduo, acionando as instituições referenciadas, por e-mail e ofício. São 22.000 instituições cadastradas no Sistema. Monitora a evolução do caso, verificando o status de resposta, e a análise combinatória das respostas gera o status de monitoramento de caso, até sua conclusão, e se necessário, atuando juridicamente para garantir resposta dos órgãos acionados. O eixo da incidência política da pauta de DH utiliza a ferramenta do portal SERDH, repositório unificado e colaborativo de materiais técnicos em DH e dos dados não sigilosos. A Resolução SEDESE Nº 20, 06 de maio de 2021, institucionaliza a plataforma e o sistema. O eixo da articulação de redes, divulga, faz acordos de cooperação técnica com as instituições para a construção da rede unificada.</p> <p>Diversos participantes parabenizaram a apresentação e a proposta. Karina (FGV/MP) pergunta pela base de dados da plataforma e formas de uso dos dados. Bárbara convida as CTS para fazerem notificações no sistema e informa que, foi feito acordo de cooperação com as escolas estaduais para cadastros de violência no âmbito escolar. CREAS e CRAS devem instalar equipamentos e passar a integrar o Sistema. Existem 71 entidades, órgãos e serviços do estado utilizando o SIMAS. Os dados são produzidos pelos equipamentos que o utilizam e fazem os registros de todos os casos. 926 casos em monitoramento, pendentes de integração. 4.000 casos cadastrados e produção de dados em andamento, desde março de 2020. Agenda de eventos em DH partilhada pelos usuários do Sistema. Produção de relatórios</p>

interativos, nos quais também se pode pesquisar. É possível aplicar filtros, recortando dados de determinadas categorias, ou tipos de violação, inclusive sobre as violações por omissões do estado, da política ou do servidor que a representa. É possível ver como a rede tem se comportado, e fazer leitura da realidade social a partir da demanda. Pode-se, ainda, fazer análises gráficas e a partir dos relatórios, análises relacionais. Poucos casos de pessoas afetadas por desastres foram cadastrados. Jadir pontua que a intenção da apresentação é divulgar os canais de acesso, para que a plataforma chegue ao cidadão. Juliana (AEDAS) disse ter conseguido na polícia militar, dados expressivos sobre o aumento dos registros de violências contra atingidos, a partir do rompimento da barragem. O fundamento de muitas dessas situações está relacionado ao dano à renda, que gera conflitos familiares. Ressalta a importância de se ter essas informações agregadas em um portal, onde se pode ter acesso. Bárbara considera que além de possibilitar levantamento de informações, a intenção é levar os que fazem atendimentos a casos de violações, ou produzem conteúdos relacionados aos DH, a utilizar o sistema e que, também, possam contar com instrumentos jurídicos: acordos de cooperação e termos de adesão, feitos por instituições, através do portal, ou em contato com Claryssa, claryssa.almeida@social.mg.gov.br, referência da CTOS para aqueles que tenham interesse em aprofundar ou buscar as melhores formas de interação com o portal e SIMAS.

**3. Manifestações do GT PIM Cadastro e encaminhamentos**

Pauta	Discussão
<p><b>Análise dos encaminhamentos da 52ª Reunião Ordinária dos encaminhamentos relacionados ao GT PIM Cadastro ou transversais:</b></p> <p><b>3.2. Análise dos RMMS</b></p>	<p>Foi feita análise de todos os encaminhamentos da 52ª RO, com as manifestações dos GTs, convidados e da Fundação Renova sobre cada um deles.</p> <p><b>E52.1: A CTOS enviará ao CIF análise sobre a nova definição do PG07 - Prazo 10 dias a partir da reunião.</b> Jadir informa que não foi possível cumprir o prazo, porque o encaminhamento demandava análise aprofundada do documento sobre a revisão e nova definição do PG07. Relata que, o documento foi apresentado ao CIF em maio de 2020 e devolvido à CTOS em outubro de 2020, mas só agora retomado. Acrescentou que, sendo o PG 07 um programa de Proteção e Assistência aos Animais, a CTOS fez algumas ponderações no documento, mas considerou necessária análise mais técnica, de veterinários ou zootecnistas, e por isso foi realizada reunião com a Fundação Renova, com a coordenação do programa, para construir fluxo de atividades para análise do documento. Foi definido a partir das ponderações feitas, que se articulasse com a equipe de monitoramento, composta por representantes do governo de Minas, governo federal e prefeitura de Mariana, e Fundação Renova, para que fizessem análise do documento e agendamento de nova reunião. Assim, estabeleceu-se um fluxo de reuniões do GT PIM com a Fundação Renova, para revisão de programa, conforme Deliberação 465/2020 (itens A, B e C): Mirna acionou Fábio do Monitoramento para agendar reunião do grupo e validar as informações; Rafael Matos (Fundação Renova) articulará o grupo de monitoramento do PG07, socializará o documento produzido e definirá agenda de reuniões. Mirna solicitou que, quanto ao item de restrição - Cláusula 74, item C, sobre a silagem, que envolve três programas, que se delimite as competências de cada um dos programas. E após esses procedimentos, o documento será trazido à CTOS para validação, antes de ser encaminhado ao CIF. Paula (Fundação Renova) informa que Rafael está dando os encaminhamentos ao tema da denúncia de maus tratos aos animais e fará, simultaneamente, os encaminhamentos sobre a nova definição do PG07 e sobre a denúncia. Rafael encaminhará à CTOS documento respondendo às denúncias até <b>dia 20.05.21</b>. Após realização de todas as etapas do fluxo, a CTOS enviará resposta ao CIF com todos os anexos.</p> <p>Quanto ao encaminhamento <b>E52.2: A CTOS encaminhará à Fundação Renova os contatos dos membros da equipe de monitoramento do PG07, que assinam a NT 02 de dezembro de 2019, para assinatura eletrônica do documento Prazo: imediato.</b> Foi realizado e documento foi assinado. Encerrado. Observa-se a necessidade de não mais aceitar Notas Técnicas sem assinaturas imediatas.</p> <p><b>E52.3: A Fundação Renova acrescentará ao RMM do PIM, o detalhamento das legendas constantes na tabela 5 – Prazo: Próximo RMM.</b> Pela análise do GT PIM, este detalhamento foi agregado ao RMM, portanto o encaminhamento foi realizado.</p>

**E52.4: Promover em reunião do GTPIM a participação da governança da Fundação Renova, MAPA, e outros envolvidos na questão, para resgatar o histórico e definir estratégias de fornecimento de declarações de pescadores. Prazo: próxima reunião do GT PIM.** Jadir informa que a CTOS considerou necessário desenvolver outros processos antes de realizar reunião mais ampla, devendo convocar a reunião em momento propício. Ronaldo (Fundação Renova) disse estarem aguardando o desenvolvimento do processo e disponíveis para no momento em que a CTOS convocar, darem as contribuições necessárias.

**E52.5. A Fundação Renova encaminhará informações sobre a categorização da agricultura de subsistência, como fez sobre a pesca de subsistência. Prazo: até 30.04.21**

O encaminhamento foi respondido pelo ofício **FR.2021.0762, SEQ nº 33932, Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS), em 14.05.2021**, com atraso no prazo, dificultando a análise pela CTOS de seu conteúdo, **será retomado na próxima Reunião Ordinária.**

**E52.6. Redirecionar as informações faltantes no Anexo 4 para as áreas competentes - relativo ao Encaminhamento 51.10 - incluindo análise jurídica (temas de confidencialidade e relativo a LGPD) Prazo próximo RMM.**

O RMM e anexo 4 foram encaminhados pela Fundação Renova, e em resposta ao encaminhamento a Fundação Renova informou que: **"os atendimentos do Sistema Ágil são homologados individualmente em processos judiciais protegidos por sigilo de justiça, em função disso, a Fundação Renova não poderá apresentar dados protegidos por sigilo judicialmente. Assim, apresentamos os números totais abaixo: CPFs que solicitaram adesão até abril de 2021: 40.440, CPFs com acordos homologados: 11.849."** Karina (FGV) relata que esse encaminhamento estava relacionado ao E51.09, que por sua vez estava relacionado ao E50.04, e que, solicitam esclarecimentos a respeito de inclusão de dados no anexo 4, o qual traz dados relativos as solicitações de cadastros e como se enquadram dentro dos sistemas de outros programas, mapeando os solicitantes cadastrados. A solicitação, desde o primeiro encaminhamento, coloca a questão sobre quais casos de cadastro estão relacionados ao pleito indenizatório da 12ª Vara e quais cadastros seriam incluídos no fluxo de atendimento via PIM e Políticas indenizatórias, visando estimar o andamento do PIM, programa monitorado pela CTOS. No segundo encaminhamento – E51.09 solicita-se informações de quantos solicitaram adesão ao sistema indenizatório, e destas pessoas, quantas tiveram acordos homologados, etc. E na 52ª RO foi informado que essa resposta poderia ser dada por outra área, por isso o encaminhamento foi refeito, e agora dia 17.05.21, a Fundação Renova envia resposta de que esse dado não poderá ser informado. Essa resposta, então, não será dada a essa linha de encaminhamentos e a informação será apenas do número total? Reforçando que, não se está pedindo dados sigilosos, a identificação pessoal, mas informações já disponíveis no anexo 4, com um redirecionamento do dado, para informar, como essas informações estão contrastando com os programas de PIM, principalmente com as políticas indenizatórias. Jadir (Sedese/MG) pergunta qual seria a dificuldade de anonimizar as informações sensíveis? Delano (Fundação Renova) pergunta se o que se está querendo saber é, *se as pessoas que, estão dentro do sistema ágil se relacionam com as cadastradas no PIM*, e Karina (FGV/MP) responde que sim, e menciona o ofício **FR.2021.0778 de 17.05.2021**, sobre quando será retomada a fase 2 do cadastro, **"foram homologados os pedidos de fechamento do cadastro da Fundação Renova, estabelecendo o marco temporal de 30/04/2020 como teto máximo para recebimento destes pleitos. Desta forma, serão considerados como registros válidos todos os cadastros e manifestações de cadastro realizados até esta data."** Karina acrescenta, que a preocupação é com as pessoas que não estão no sistema, pois, aqueles que não estiverem com o cadastro concluído irão direto para o sistema indenizatório, sem a necessidade de conclusão. O sistema indenizatório é opção do atingido, nos territórios que tem, e se a pessoa não quiser entrar no sistema ela pode continuar pelo PIM ou entrar com ação individual. **O que está acontecendo com as pessoas que não estão no sistema?** Letícia (Fundação Renova) informa que existem acordos individuais firmados no âmbito do eixo 7 no Novel Sistema, que são protegidos por sigilo de justiça, portanto, qualquer dado que possa identificar ou ser identificável não poderia ser fornecido. Apresentar quem não aderiu ao sistema, e sendo dado que não seja da pessoa, mesmo que fosse o ID do cadastro, ou qualquer dado que pudesse identificar a pessoa, estaria dando condições de quebra do sigilo. Karina pergunta se haveria alguma forma de apresentar o dado de quem está fora do sistema, via anexo 4, para a CTOS monitorar a execução dos programas do cadastro e das políticas indenizatórias, reavaliando sua aplicabilidade e execução nos territórios, sem incidir na disponibilização dos dados sensíveis, mas viabilizando o monitoramento?

Ronaldo (Fundação Renova) considera que os dados do PIM já constam no RMM e pergunta se, a partir daqueles dados, se quer entender quem não entrou, ou não solicitou ingresso no Novel? O quantitativo de pessoas cadastradas, mas que não solicitaram ingresso pelo novel? Karina

(FGV/MP) esclarece que o atingido tem três opções: Ingressar no Novel, entrar com ação autônoma ou PIM. Os dados do PIM não apresentaram mudanças bruscas e pergunta se esses dados do PIM, *cadastros liberados, impactados direto, em análise para ingresso*, são dados onde já se considera as solicitações e cadastros que migraram para outro sistema? Como está sendo feita a atualização dos relatórios do PIM com relação a isto? O anexo 4 traz os CPFs com danos disponíveis para o sistema indenizatório? Como o novo modelo tem impactado nos programas em execução? Os relatórios dos RMMs incorporam a nova dimensão? Excluem as pessoas dos dados apresentados atualmente nos RMMs? Ronaldo (Fundação Renova) responde que não excluem porque o PIM e Novel, não são excludentes. Os públicos podem acessar as duas portas - PIM e Novel. Onde ainda não houve sentença, ou seja, onde o Novel ainda não atua, pode-se tentar fazer o levantamento dos cadastros e do número potencial que, ainda, não tem acesso ao novel. Karina avalia que isso já tem no anexo 4, pois, traz os CPFs com danos, que dá a potencialidade de atingidos, permitindo fazer a extração por território. Decide-se pensar a demanda por informação com relação a inclusão no sistema e a execução dos programas, considerando essa nova dimensão, da preocupação com a manutenção dos sistemas de políticas e do sistema de cadastro para as pessoas que não estão inseridas no sistema judicializado. Como manter um sistema alheio ao sistema judicial funcionando regularmente, com cadastramento, e tudo já definido para manutenção desses programas. (E53.1)

Jadir sugere discutir também o **E52.7: Informar as razões para redução no número de “CPF com danos disponíveis no fluxo ágil” entre os meses de fevereiro e março/2021, conforme diferenças especificadas a seguir: aba status\_solicitações\_Fev21, coluna “CPF com danos disponíveis no fluxo ágil” – soma dos atributos “1”= 35.826; aba status\_solicitações\_Mar21, coluna “CPF com danos disponíveis no fluxo ágil”: soma dos atributos “1” = 28.941. Prazo: Até 5 dias.**

Karina lembra que esta solicitação era para esclarecimento quanto a uma divergência numérica. Delano relata que houve reestruturação de uma gerência e não têm domínio para responder. Paula (Fundação Renova) solicita ampliação do prazo, para darem retorno no próximo RMM. (E53.2).

Mirna solicita correção no **ofício FR2020.1577 de 06.10.2020**, que encaminha a proposta de revisão do PG07, na página 2 “...a reunião contou com a participação de ...” pois essa reunião não foi realizada e solicita que Paula (Fundação Renova) reveja o ofício e suas informações.

**E52.8: Reitera encaminhamento E51.11: Solicita à Fundação Renova apresentar previsão de retomada do cadastramento pela metodologia da fase 2 do cadastro. Prazo: 05 dias antes da próxima Reunião Ordinária.** Respondido pelo **ofício FR.2021.0778, Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS)**: Karina menciona que a resposta dada, foi relacionada ao cadastro dentro do sistema indenizatório, mas a solicitação foi de esclarecimentos sobre a retomada do cadastramento na fase 2 para todas as pessoas, não apenas para as que estão envolvidas na plataforma da 12ª Vara. Delano (Fundação Renova) informa que **a fase 2 do cadastro está fechada, conforme decisão judicial, e sem previsão de retomada. Laurent (Fundação Renova) lembra que ficaram de trazer posicionamento por escrito, e é o que está no ofício, acrescentando que não há previsão de retomada do cadastro fase 2.** Jadilson (Comunidade Quilombola / Degredo) menciona os cortes dos AFEs e solicita esclarecimentos sobre os cadastros feitos em Degredo. Jadir pergunta se esse tema tem sido tratado pela CT IPCT, avaliando se seria o caso de agendar alguma discussão integrada. Delano (Fundação Renova) informa que, em relação a Degredo, há uma limitação de escopo com relação ao PG01, e até de povos e comunidades aldeadas fazerem o cadastramento, pois, há o entendimento de que, o cadastro por si só não poderia entrar nesses territórios, pelas particularidades de atendimento demandada para eles, pois, devem ser atendidos por programas de povos tradicionais, que definem as diretrizes desse atendimento. Todos que solicitaram cadastro ou que vieram do emergencial foram cadastrados. Algumas pessoas de Degredo, que se deslocaram, ou não estavam em territórios aldeados, foram incluídos no cadastro. Acrescenta que sempre orientaram para o cadastro remoto, mas estão abertos a demandas de atendimento específicos. Ronaldo (Fundação Renova) disse que a mesma lógica se aplica ao AFE, dos que são típicos de comunidades tradicionais são tratados pelo PG03 pela CT IPCT. Marcelo (Pescador de Pontal / Ponte Nova) relata que há três meses não recebe o benefício e que também teve seu lucro cessante cortado. Jadilson (Degredo) questiona que ao fazerem a redução dos AFEs o Cadastro se negou a conversar com o PG04, sendo que 95% da comunidade é pesqueira, e por isso teria o direito ao Auxílio, além de estarem dentro da área tradicional de pesca. Degredo é comunidade pesqueira de geração de renda e não de subsistência. Laurent (Fundação Renova) considera que o assunto é de intercâmaras e se dispõe a construir a metodologia que for necessária para apoiar; sugere agenda conjunta da CTOS e CT IPCT. Ronaldo (Fundação Renova) relata que quanto a transição de AFES, já se posicionaram na CT IPCT sobre o cumprimento da decisão judicial. Jadir

	<p>sugere aos membros do ES, que junto à Secex do Estado, discutam a situação de Degredo, para esclarecer como a CT IPCT está tratando a questão e se necessário se encaminha em reunião intercâmaras, pois, a demanda não está evoluindo adequadamente. Jadilson (Degredo) avalia que uma reunião intercâmaras - CT IPCT, CTOS - seria muito eficaz e articulará a realização. (E53.3). Joice (Comissão de atingidos de Aracruz) relata que essa situação de Degredo está em todos os territórios, por isso, solicita que o encaminhamento com a SECEX abrangesse Aracruz e outros territórios. Augusto (SETADES/ES) considera adequado e possível ampliar a solicitação de acompanhamento para os diversos municípios do Estado do Espírito Santo. Marcelo (Pescador / Ponte Nova) informa que a Fundação Renova tem colocado o pagamento no portal do usuário, mas o depósito não é efetivado, e o lucro cessante de diversos pescadores foi cortado e não estão conseguindo atendimento na Fundação Renova de Rio Doce.</p> <p>Tais (ATI / Linhares) chama atenção para a operacionalização do E53.3, esclarecendo que a intercâmara para Degredo não seria a mesma para os outros territórios, já que Degredo é comunidade tradicional, atendida pelos Programas PG03 e PG04, monitorados pela CT IPCT. Jadir considera que as análises e o apoio dos membros do ES e Secex possibilitarão definir as melhores estratégias para tratar o tema. Com relação as questões trazidas por Marcelo, Maria Luciana (Ouvidoria) informa que recebeu 96 casos de corte de auxílio emergencial de Degredo, que estão em análise. Marcelo informa que são 6 pescadores que tiveram lucro cessante suspensos. Ronaldo (Fundação Renova) sugere que os casos específicos sejam tratados pela Ouvidoria e Marcelo concordou em acionar a Ouvidoria e se necessário retornar à CTOS. Luciana (Ouvidoria) solicitou que Marcelo converse com os pescadores orientando-os para que façam contatos com ela através do Canal confidencial: <a href="mailto:canalconfidencial@fundacaorenova.org">canalconfidencial@fundacaorenova.org</a>; e-mail: <a href="mailto:ouvidoria@fundacaorenova.org">ouvidoria@fundacaorenova.org</a>; <b>Telefone:</b> 0800 721 0717 das 7h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.</p> <p><b>E52.9: A Fundação Renova encaminhará ofício em resposta ao Ofício nº008/2021/CTOS-CIF. Prazo: Até 5 dias.</b> Realizado em complementação ao E51.12 FR.2021.0588, Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS). Neste retorno a Fundação Renova responde a várias questões e considera não ser este o momento propício para realizar a reunião solicitada. Jadir pondera que a negativa de se reunir, descumpra a deliberação 465/2020 do CIF de se estabelecer fluxo para discutir sobre o programa. A CTOS comunicará ao CIF o descumprimento de deliberação. Felipe (Fundação Renova) disse que aguardarão os pronunciamentos, já que o posicionamento da Fundação Renova é o mesmo que foi enviado pelo ofício. (E53.4). Encaminhamentos foram alinhados.</p>
Encaminhamento 53.1	<b>E53.1: Quanto as informações faltantes no anexo 4 (E52.6) A CTOS redefinirá formato e quais dados solicitará à FR. Prazo: Próxima Reunião Ordinária</b>
Encaminhamento 53.2	<b>E 53.2: A Fundação Renova enviará os dados solicitados no E52.7 no RMM de junho</b>
Encaminhamento 53.3	<b>E53.3: A CTOS acionará o Comitê Pro Rio Doce do ES para esclarecer sobre auxílio emergencial na comunidade de Degredo, Aracruz e outros municípios/comunidades</b>
Encaminhamento 53.4	<b>E53.4: Diante da impossibilidade de realização de reunião (informada no Ofício FR.2021.0588 de 12.04.21), a CTOS comunicará ao CIF o descumprimento de deliberação pela Fundação Renova.</b>

**4. Manifestações do GT PPS/AFE**

Pauta	Discussão
4.1. Manifestações do GT PPS/AFE	<p><b>4.3. Análise dos encaminhamentos da 52.ª RO:</b></p> <p><b>E52.10: A Fundação Renova fará levantamento dos municípios que possam precisar de apoio para pactuar o plano de reparação e encaminhará à CTOS. Prazo: Até 12.04.2021.</b> Encaminhamento realizado. Os Estados estão em contato com os municípios para pactuação dos Planos.</p> <p><b>E52.11: Solicitar à Fundação Renova a atualização dos pontos 10 e 11 do RMM do PPS.</b> Encaminhamento realizado - RMM adequado conforme proposto.</p>
4.2. Escopo do PPS –	

<p>Processo de construção, status e encaminhamentos</p>	<p><b>E52.12: A Fundação Renova encaminhará a integra de todos os planos de reparação pactuados com os municípios, bem como a minuta apresentada para aqueles municípios que ainda não pactuaram. Prazo: Até 12/04/2021</b></p>
<p>4.3. Análise dos encaminhamentos da 52.ª RO</p>	<p>A CTOS avaliou que o encaminhamento não contemplou o que foi solicitado. Paulo (Ministério da Cidadania) destaca que a Fundação Renova apresentou a minuta do plano e não os planos de reparação conforme solicitado. Priscila (Fundação Renova) informa que encaminharam o padrão, que é encaminhado aos municípios, e que alguns planos ainda não estão finalizados. Assim que todos estiverem assinados, enviam. Paulo solicita o envio dos planos que estão em execução e os planos da nova estratégia. Priscila acordou em enviar os planos em execução na próxima semana e os da nova estratégia em junho. (E53.5).</p> <p>Priscila solicita mais informações sobre a ação de mobilização dos Estados com os municípios. Vitor (SEDESE/MG) informou que se reuniram internamente para solicitar esse apoio e já estão interagindo com os municípios pendentes.</p>
<p>4.4. Análise dos RMMS</p>	<p><b>E52.13: A Fundação Renova responderá integralmente o Ofício nº005/2021/CTOS-CIF, inclusive seu item D. Esclarecer sobre os critérios de elegibilidade para além do INSS. Prazo: Até 05 dias antes da próxima RO - Encaminhamento realizado através do Ofício FR.2021.0763, SEQ nº 33933, Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS).</b></p> <p><b>E52.14: A Fundação Renova deverá, no prazo de dez dias: 1) Encaminhar os scripts (lógicas relacionais para composição do filtro) dos seguintes filtros: 38; 138; 319; 327; 547; 594; 612; 1322; 1535; 1585; 1587; 1588; 1589; 1590; 1595; 1600; 1618; 2) Encaminhar o script utilizado para a definição de famílias vulneráveis, utilizado no PPS; 3) Encaminhar os códigos relacionais (SQL), destacando as chaves dos atributos utilizados e bases de dados/filtros de origem, utilizados para identificar: (a) Pescadores de subsistência e agricultores de subsistência; (b) Danos para a composição do universo do novo modelo indenizatório (eixo 7); (c) Elegíveis ao AFE. 4) A lista contendo o nome e características das tabelas dos bancos de dados (cerca de 2 mil tabelas, tal como informado na reunião técnica com a equipe de TI da Fundação Renova). Prazo: 10 dias.</b> Paulo (Ministério da Cidadania) lembra que este encaminhamento foi definido em reunião técnica com a equipe de TI da Fundação Renova, em 19 de março de 2021 e reiterado na 52ª RO. Dia 14.05.2021 a Fundação Renova comunicou por e-mail o adiamento do envio das informações solicitadas: <i>"Em resposta ao encaminhamento E52.14, a equipe do Nucleo de Informações GISI (Gestão Integrada de Soluções Indenizatórias), área responsável pela análise de dados relacionados ao fluxo indenizatório, está confeccionando um book de categorização de danos relacionados ao Sistema Indenizatório Simplificado – Portal do Advogado (<a href="https://portaladvogado.erpsa.com.br/erprenova/Padrao/modulo-portal-do-advogado/">https://portaladvogado.erpsa.com.br/erprenova/Padrao/modulo-portal-do-advogado/</a>). Este documento apresentará sistematização e organização das regras de categorização de todos os danos relacionados ao fluxo ágil, destacando como os grupos de impactos são mapeados via Cadastro Integrado (Fase 1) e Manifestações (Fase 2). O prazo de conclusão desse material está previsto para 05/julho. Tão logo concluído o material, o mesmo será divulgado."</i> Paula (Fundação Renova) informa que o encaminhamento foi redirecionado para a área responsável (GISI), e não há ninguém da referida equipe na reunião. Se dispôs a repassar a dúvida para a área, sendo o que poderia informar no momento. Paulo relata que o encaminhamento foi acordado, há 2 meses, com a equipe de TI e representantes do jurídico da Fundação Renova, que se manifestaram, acordando que, a oferta dessas informações era factível e de fácil extração. A solicitação foi reiterada por ofício. Paulo propõe novo prazo, de 5 dias, para o cumprimento do encaminhamento E52.14, tal como formulado. Paula (Fundação Renova) informou que repassaria esse prazo para a área, mas sem assegurar que, com esse prazo, eles consigam responder, pois colocaram prazo para julho, por estarem se reestruturando. Paulo questiona se a resposta dada não teria algum equívoco, pois informa um link de sistema que traria informações inclusive para advogados, e a CTOS não solicita informações que tenham a ver com advogados, mas, solicita informações técnicas, os scripts que são usados pela equipe de TI e do Cadastro para fazer essas operações. Não se trata de informações que possam ser disponibilizadas em site para público amplo, ou para os atingidos. Paula (Fundação Renova) propõe fazer encaminhamento. ( E53. 6).</p> <p><b>E52.15: A Fundação Renova deverá incluir nos Relatórios de Monitoramento Mensal, a partir do mês de maio, as sintaxes e scripts dos dados descritos. Prazo: RMM mês de maio.</b> Paulo (Ministério da Cidadania) informa que os dados ainda não foram incluídos e pergunta se a Fundação Renova teria alguma previsão de inclusão. Laurent (fundação Renova) informa que com relação ao cadastro, os dados do anexo 4, planilha que é consolidada manualmente, e na qual colocam as fontes dos filtros, que usam do SGS, e</p>

que não possuem script em SQL, que gera aquele formato de tabela. Quando fazem algum tipo de script é para consultar algum dos módulos dos bancos do cadastro. Não possuem a sintaxe de SQL. Paulo (Ministério da Cidadania) pergunta se poderiam colocar, como anexo, os scripts e sintaxes desses filtros específicos que utilizarem, com a data de extração. Laurent (Fundação Renova) informa que o programa do cadastro não têm a sintaxe de como foi construído o filtro, que gera a tabela fonte do sistema. Pode solicitar a área de TI se possuem esses filtros - *solicitantes de cadastro, manifestações*. Os Scripts fontes utilizados. Paulo (Ministério da Cidadania) ressalta a importância de saber as variáveis impactadas, e de qual filtro, além do script, para possibilitar a rastreabilidade. (E53. 7)

**E52.16: Sobre os cortes dos AFEs, a Fundação Renova enviará à CTOS cópia do ofício encaminhado à CT IPCT, conforme encaminhamento E 51.3 – Prazo: o mesmo da IPCT - 15 após a reunião ordinária da IPCT realizada em 22 de janeiro de 2021.** Respondido através do e-mail da Fundação Renova à coordenação da CTOS em 17.05.21: "*Informamos que a devolutiva foi dada pela Fundação Renova na 37ª RO da CT-IPCT, realizada no dia 29/04/21, indicando que as discussões e decisões relativas a este tema foram judicializadas pela Defensoria Pública da União (DPU), portanto, devem ser concentradas no âmbito judicial, perante a 12ª Vara Federal em Belo Horizonte/MG.*" Paula esclarece que foi dada devolutiva na reunião ordinária da CTIPCT, e assim que receber a ata da 37ª RO, encaminhará à CTOS. Jadilson (Degredo) considera importante que oficialize a resposta. Jadir (Sedese/MG) avalia que o ofício deve ser endereçado a CT IPCT, e sugere que Jadilson encaminhe essa demanda junto à CT.

**4.4. Análise dos RMMs com os dados de abril:** Em relação ao **PIM**: Renato (MAPA) pergunta sobre o anexo 4 - quanto ao número de 29.754 pessoas, das quais, em 351 aparecem 3 colunas vazias. Por que essas informações estão omissas na aba status emergencial? Laurent (Fundação Renova) irá certificar, mas supõe que sejam de cadastros da fase emergencial - alguma duplicação de cadastro, ou falta de dados. Trará esse retorno na próxima reunião. (E53.8).

Mirna (MAPA) registra que foi feita reunião com a Fundação Renova sobre o PG07 e que em relação ao ofício da Cáritas (**OF/ACMG/007/2021, de 19.02.2021**) foi solicitado que respondessem ao item 3, o qual, é o único que compete à CTOS. Solicita que a Cáritas seja convidada para as reuniões da CTOS. Jadir (SEDESE/MG) lembra que esse movimento de aproximação com a Cáritas já foi feito, mas retomará as tentativas, pois, poderiam contribuir muito. (E53.9).

Renato retoma a questão do anexo 4 - na aba danos declarados - alguns municípios e estados onde aparece **outros**. Laurent fará a checagem e dará retorno. (E53.10).

Em relação ao **RMM PIM**, Renato pondera que, comparando os RMMs de abril e maio, se verifica em abril 144 propostas recusadas e em maio 143. Solicita esclarecimento sobre esta diminuição, quando os valores deveriam ser cumulativos. (E53.11).

Renato aponta que na página 12 da tabela 5 – *acordos e pagamentos realizados*, na coluna **acordos realizados**, tem um erro de soma na categoria de pesca: 8.808m ao invés de 8.810 e recomenda a utilização de tabela em Excel, para evitar erros. (E53.12).

**4.2. Escopo do PPS – Processo de construção, status e encaminhamentos:** Jadir (SEDESE/MG) pergunta pelo documento do escopo do PPS, que seria apresentado hoje na Reunião e não foi encaminhado. Fabiane (Ministério da Cidadania) retoma o histórico de reuniões com a Fundação Renova para elaboração do escopo do PPS, cumprindo a deliberação do CIF, com as quais muito se avançou, chegando a vários consensos. Apenas o conceito de vulnerabilidade ficou como dissenso, pois, a CTOS não tinha como retroceder no conceito que propôs, por ser fundante, conceito que embasa o programa e precisa estar de acordo com o que é preconizado na política de Assistência Social. A Fundação Renova também não conseguiu chegar a um consenso com o GT, então esse ponto será encaminhado ao CIF para deliberação. Paula (Fundação Renova) informa que encaminhará ainda hoje a definição enviada pela equipe do PPS. Jadir (Sedese/MG) informa que, após análise do documento, a CTOS fará proposição de agenda com a Fundação Renova para finalização do documento. (E53.13). Paulo (Ministério da Cidadania) pergunta sobre o andamento do edital de chamamento das entidades e Priscila (Fundação Renova) informa que receberam 88 propostas, que estão em avaliação, mas só poderão publicar as classificadas, após assinaturas com os municípios. Não soube informar se todos os municípios foram contemplados com propostas.

**4.4. Análise dos RMMs PPS AFE:** Jadir (Sedese/MG) foi informado pelo GT PPS AFE que não teriam considerações sobre os RMMs de maio/referente aos dados de abril. Encaminhamentos foram alinhados.

**Encaminhamento 53.5**

**E53.5: Solicita à Fundação Renova enviar à CTOS a íntegra dos planos de reparação pactuados. Prazo: 10 dias**

<b>Encaminhamento 53.6</b>	<b>E53.6: A Fundação Renova cumprirá o encaminhamento E52.14 tal como formulado e acordado. Prazo 5 dias</b>
<b>Encaminhamento 53.7</b>	<b>E53.7: A Fundação Renova incluirá os scripts e syntaxes das fontes (filtros do SGS) utilizadas para a construção do anexo 4. Prazo: Próximo RMM</b>
<b>Encaminhamento 53.8</b>	<b>E53.8: Solicita à Fundação Renova esclarecer o motivo de 351 pessoas estarem com os dados incompletos - em colunas vazias, que aparecem na aba status emergencial do anexo 4. Prazo: Próxima Reunião Ordinária da CTOS</b>
<b>Encaminhamento 53.9</b>	<b>E53.9: Reiterar convite à Cáritas para participar das reuniões da CTOS</b>
<b>Encaminhamento 53.10</b>	<b>E53.10: Solicita à Fundação Renova que explicito o estado ou município, onde aparece outros no anexo 4. Prazo: Próximo RMM</b>
<b>Encaminhamento 53.11</b>	<b>E53.11: Solicita à Fundação Renova esclarecer o que aconteceu com 01 proposta recusada, que desaparece na árvore de status, ficando 143 ao invés de 144 de um mês ao outro, no item 5 do RMM do PIM. Prazo: Próximo RMM</b>
<b>Encaminhamento 53.12</b>	<b>E53.12: Solicita à Fundação Renova fazer a correção na tabela 5 (do PIM), categoria de pesca, no número de acordos realizados. Prazo: Próximo RMM</b>
<b>Encaminhamento 53.13</b>	<b>E53.13: A CTOS agendará reunião com a Fundação Renova para revisão da última versão do documento escopo do PPS e encaminhamentos finais.</b>

As dezessete horas e cinquenta e seis minutos, Jadir de Assis, coordenador da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF, finalizou a reunião agradecendo a participação de todas e todos.




---

Jadir de Assis  
Coordenador Suplente  
Câmara Técnica de Organização social e Auxílio emergencial - CTOS